

Observações Gerais:

- A seleção das empresas interessadas será conduzida pela **Comissão Especial**, que analisará as manifestações de interesse e documentação apresentada.
- Nesta dispensa de licitação será admitida a possibilidade de Consórcio, nos termos do Decreto Estadual nº 55.717, de 12 de janeiro de 2021.
- Os critérios de avaliação priorizarão a **proposta mais vantajosa para o interesse público** respeitando as especificações técnicas e legais.
- A referida documentação deverá ser apresentada, preferencialmente, com as seguintes especificações: formato PDF, com, no máximo, 20 Mb (cada), nomeadas sem caracteres especiais e sem proteção.

O DAER/RS reforça a necessidade de adesão aos critérios de resiliência e segurança rodoviária, fundamentais para a recuperação das vias e melhoria da infraestrutura estadual.

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA

Diretor-Geral

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER/RS

SECRETARIA DE TURISMO

RONALDO SANTINI

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar

Porto Alegre / RS / 90119-900

Divisão de Gestão de Contratos e Convênios

RONALDO SANTINI

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar

Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2025001269431

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível de licitação a efetivação do Contrato de Participação, a ser celebrado entre a SECRETARIA DE TURISMO – SETUR/RS e Rossi & Zorzanello LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 92.081.926/0001-77, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), referente à locação e montagem de três espaços receptivos dois de 18 m² e um de 45 m², totalizando 81 m², contemplando mobiliário, equipamentos, paisagismo, estrutura, iluminação, cozinha show, e programação visual, no evento Connection Terroirs do Brasil, a ser realizado no Palácio dos Festivais, Rua Coberta, Praça Major Nicoletti, bem como o famtour a ser realizado no interior de Gramado/RS, nos dias 28 a 31 de maio de 2025, de acordo com o Termo de Referência de fls. 87/89 do PROA nº 25/2301-0000529-3, cujas despesas correrão por conta da UO: 23.01; Projeto: 2041; Sub Projeto: 204101; Recurso: 1190; NAD: 3.3.90.39; SRO nº 041158, com fulcro nos artigos 74, *caput*, e 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, maio de 2025.

RONALDO SANTINI

Secretário de Estado do Turismo



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_df279937-0d3d-4f18-8a4b-32aa0941bce1..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	27/05/2025 10:13:41 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.